



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES,
INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011, E DO DECRETO nº 7.724/2012.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial reservada, no Palácio do Planalto, em Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Nilza Emy Yamasaki, que a presidiu; da representante do Ministério da Justiça - MJ, Maria das Graças Gonçalves Almeida; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; do representante do Ministério da Defesa - MD, Brig. Valter Borges Malta; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, Gen. Cesar Leme Justo; do representante da Advocacia-Geral da União - AGU, Francis Christian Alves Scherer Bicca; e do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Junior; e, como convidados, integrantes do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações- DSIC do GSI, quais sejam, o Diretor do DSIC, Cel Arthur Pereira Sabbat; o Coordenador-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento - NSC/DSIC, Cel. Marcello Pereira de Araújo Lima; e o Assessor do NSC/DSIC, Samuel da Cruz Júnior; para: (i) assistir palestra sobre aspectos fundamentais no tratamento da informação classificada; (ii) realizar revisão de ofício da classificação de informação; e (iii) outros assuntos. A Presidente agradeceu a presença de todos, em especial do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional e dos demais membros de sua equipe presentes, e esclareceu que após o encerramento da apresentação e das eventuais considerações, a sessão tornar-se-ia reservada para participação somente dos membros da CMRI, por tratar de informações classificadas.

(1) Apresentação do Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC/DSIC/GSI):

1.1. O Assessor do NSC/DSIC/GSI, Samuel da Cruz Júnior, proferiu palestra sobre aspectos fundamentais no tratamento da informação classificada.

1.2. O representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ressaltou, na oportunidade, a necessidade de nivelamento de entendimento sobre questões relevantes dos decretos regulamentadores da LAI.

(2) Revisão de ofício de informações classificadas:

2.1. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs constantes no Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa, encaminhados a esta CMRI por meio dos Avisos MD nº 10, de 26/01/2018, e nº 35, de 28/02/2018, por unanimidade dos presentes, decidiu, conforme consignado na Decisão nº 132/2018/CMRI/SE/CC-PR:

2.1.1. pela manutenção do prazo de classificação dos documentos ultrassecretos CIDICs 60240.000861/2013-10.U.05.12/07/2012.12/07/2038.N; 60240.000572/2015-82.U.05.09/04/2015.09/04/2040.N; e 60240.000602/2016-31.U.05.19/05/2016.19/05/2041.N, nos termos do voto do Relator, tendo em vista que eventual divulgação ou acesso irrestrito antes do transcurso do prazo de classificação poderá causar prejuízo à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos do inciso V do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011.

2.1.2. não conhecer dos CIDICs relacionados abaixo, tendo em vista que a autoridade classificadora competente, nos termos do Art. 29, parágrafo 2º da LAI, manifestou-se expressamente pela desnecessidade de manutenção da classificação:

60240.000870/2013-19.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001244/2014-12.U.05.28/08/2014.28/08/2039.N
60240.000871/2013-55.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001247/2014-56.U.05.28/08/2014.28/08/2039.N
60240.000873/2013-44.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001271/2014-95.U.05.03/09/2014.03/09/2039.N
60240.000874/2013-99.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001277/2014-62.U.05.04/09/2014.04/09/2039.N
60240.000875/2013-33.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001278/2014-15.U.05.04/09/2014.04/09/2039.N
60240.000876/2013-88.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001279/2014-51.U.05.04/09/2014.04/09/2039.N
60240.000880/2013-46.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001299/2014-22.U.05.08/09/2014.08/09/2039.N
60240.000881/2013-91.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001300/2014-19.U.05.08/09/2014.08/09/2039.N
60240.000882/2013-35.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001304/2014-05.U.05.08/09/2014.08/09/2039.N

60240.000883/2013-80.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001338/2014-91.U.05.12/09/2014.12/09/2039.N
60240.000884/2013-24.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001467/2014-80.U.05.13/10/2014.13/10/2039.N
60240.000885/2013-79.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001541/2014-68.U.05.03/11/2014.03/11/2039.N
60240.000886/2013-13.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001547/2014-35.U.05.03/11/2014.03/11/2039.N
60240.000887/2013-68.U.05.26/07/2013.26/07/2038.N	60240.001552/2014-48.U.05.03/11/2014.03/11/2039.N
60410.000278/2013-18.U.05.09/04/2013.15/02/2038.N	60240.001554/2014-37.U.05.05/11/2014.05/11/2039.N
60410.000280/2013-89.U.05.09/04/2013.15/02/2038.N	60240.000607/2016-64.U.05.19/05/2016.19/05/2041.N
60240.001235/2014-21.U.05.28/08/2014.28/08/2039.N	00126.004111/2016-55.U.05.27/04/2016.27/04/2041.N
60240.001238/2014-65.U.05.28/08/2014.28/08/2039.N	

2.2. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, sobre os 348 (trezentos e quarenta e oito) expedientes ultrassecretos, com vencimento do prazo de classificação entre 2018 e 2026, classificados com fundamentos nos incisos II e VI do art. 23 da Lei nº 12.527/2011, constantes do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério das Relações Exteriores, encaminhados a esta CMRI por meio do Ofício nº 07/DCD/ACOM ETEL, de 19/02/2018, por maioria dos presentes, decidiu pela restituição do lote com vistas ao enquadramento nos termos do art. 31 do Decreto nº 7.724/2012 e na Resolução nº 3/2015 desta Comissão, conforme consignado na Decisão nº 133/2018/CMRI/SE/CC-PR.

(3) Outros assuntos:

3.1. A Presidente distribuiu o Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos recebido pela Comissão por meio do Aviso nº 46/MP, de 27 de março de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para relatoria pela representante daquele Órgão.

3.2 - A Secretaria-Executiva da CMRI, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 5º do Regimento Interno (Resolução CMRI nº 1/2012) deu ciência aos membros da Comissão do quantitativo de Termos de Classificação de Informações sigilosas sob sua custódia.

A seguir, sem mais assuntos, a sessão foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 09/04/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 09/04/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 10/04/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 11/04/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0571318** e o código CRC **47C0EF9E** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)